

**PORTARIA CRESS Nº 22/2017, de 1º de setembro de 2017.**

Trata da Licença de Conselheira do cargo de Presidente e designação de substituições, interinamente.

**O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 1ª REGIÃO – CRESS 1ª Região**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de afastamento da Conselheira Presidente de suas atribuições junto ao CRESS 1ª Região, para cumprimento das atividades, em Portugal, do projeto de pesquisa científica aprovado na Universidade Federal do Pará, titulado “Serviço Social e Famílias: análise das demandas postas aos Assistentes Sociais do Brasil e de Portugal”, em que figura como coordenadora juntamente com Prof. Drª. Maria Inês Martinho Antunes Amaro, do Instituto Universitário de Lisboa.

**CONSIDERANDO**, o período de férias da Conselheira Presidente em seu labor docente junto a Universidade Federal do Pará, como período para o desempenho das atividades necessárias ao desenvolvimento da pesquisa citada.

**CONSIDERANDO**, a deliberação da reunião do Conselho Pleno do dia 1º de setembro de 2017.

**CONSIDERANDO**, as disposições sobre substituições em situações excepcionais, conforme art. 18, inciso V, do Regimento Interno do CRESS 1ª Região.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conferir licença à Presidente da Diretoria Provisória do CRESS 1ª Região no período de 11 a 23 de setembro 2017, implicando na substituição interina de cargos conforme abaixo disposto:

- I- Presidente: Olga Myrlla Tabaranã Silva;
- II – Tesoureira: Ediane Moura Jorge;
- II – Secretário: Josué Araújo de Souza.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor no dia 11 de setembro de 2017, bem como a cessação dos seus efeitos no dia 23 do mesmo corrente mês e ano.

Art. 3º. Casos Omissos serão deliberados pelo Conselho Pleno do CRESS 1ª Região.

Belém-PA, 04 de agosto de 2017.



**Cilene Sebastiana da C. Braga**

Conselheira Presidente – CRESS 1ª Região